

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 07.816.890/0001-53

NIRE 33.3.0027840-1

Companhia Aberta

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 06 de fevereiro de 2025**

1. Data, hora e local: Às 15:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2025, na sede da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Av. das Américas nº 4.200, Bloco 2, sala 501, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro e por videoconferência.

2. Convocação e Presença: A convocação foi realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, tendo sido verificada a presença da totalidade dos atuais membros do Conselho de Administração. Presentes, ainda, o representante dos auditores independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes Ltda. ("Auditores Independentes"), Sr. Marcelo Ferreira, os administradores da Companhia, Srs. Armando d'Almeida Neto e Hans Christian Melchers, bem como a Sra. Andréia Grain de Freitas, Gerente de Contabilidade.

3. Mesa: Presidente: Sr. José Isaac Peres; Secretário: Sr. Marcelo Vianna Soares Pinho.

4. Ordem do dia: Discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: **(i)** relatório da administração, contas da Diretoria e demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a serem submetidos aos acionistas em Assembleia Geral Ordinária; **(ii)** proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a ser submetida aos acionistas em Assembleia Geral Ordinária; **(iii)** bônus do Diretor Presidente da Companhia, referente ao exercício social de 2024, cujo pagamento ficará condicionado à aprovação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2025 a ser submetida aos acionistas em Assembleia Geral Ordinária; e **(iv)** proposta do Plano Anual de Negócios apresentada pela Administração da Companhia, incluindo o orçamento de capital e o orçamento operacional para o exercício social de 2025.

5. Deliberações: Os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas, com abstenção dos legalmente impedidos, conforme o caso, o seguinte:

5.1. Aprovar o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os quais serão submetidos aos acionistas para aprovação na Assembleia Geral Ordinária, a ser convocada na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia.

5.2. Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido apresentada pela Administração da Companhia, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 1.310.348.422,40, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos a seguir: (i) R\$ 65.517.421,12 destinados à Reserva Legal; (ii) R\$ 938.831.001,28 destinados à Reserva de Expansão; e R\$ 306.000.000,00 a título de distribuição de juros sobre capital próprio aos acionistas, conforme já declarados pelo Conselho de Administração da Companhia nas reuniões realizadas em 28 de março de 2024, 30 de setembro de 2024, e 23 de dezembro de 2024, e imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 pelo seu valor líquido, ou seja, depois de deduzido o imposto de renda na fonte, nos termos do Estatuto Social da Companhia e na forma do disposto no artigo 9º, § 7º da Lei nº 9.249/95 e no artigo 2º da Resolução nº 143/22 da Comissão de Valores Mobiliários, em montante superior ao dividendo mínimo obrigatório, tudo conforme tabela abaixo:

Proposta de Destinação de Resultados – 2024	R\$
Lucro líquido do exercício	1.310.348.422,40
Apropriação à reserva legal	-65.517.421,12
Lucro líquido ajustado	1.244.831.001,28
Dividendo mínimo obrigatório ¹	311.207.750,32
Juros sobre o capital próprio aprovados em 2024 à conta de reservas de lucros ² (bruto)	234.000.000,00
Juros sobre o capital próprio aprovados em 2024 à conta do lucro líquido do exercício ² (bruto)	306.000.000,00
Total de Juros de capital próprio aprovados em 2024 (bruto)	540.000.000,00
Imposto de renda retido de juros sobre o capital próprio	71.989.207,67
Juros sobre o capital próprio aprovados em 2024 ² (líquido de impostos)	468,010,792.33
Destinação para reserva de expansão	938.831.001,28

¹ O referido montante foi distribuído integralmente ao longo do exercício, tendo em vista que os juros sobre capital próprio declarados ao longo de 2024 e imputados ao dividendo obrigatório superaram o percentual mínimo exigido.

² O valor total de JCP aprovado em 2024 foi de R\$ 540.000.000,00, sendo que R\$ 234.000.000,00 foram distribuídos à conta de reservas de lucros e R\$ 306.000.000,00 foram distribuídos à conta do lucro do exercício de 2024.

5.3. Aprovar o bônus do Diretor Presidente da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme proposta apresentada pela Administração da Companhia ao Colegiado, cujo pagamento ficará condicionado à aprovação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2025 a ser submetida aos acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

5.4. Aprovar a proposta do Plano Anual de Negócios apresentada pela Administração da Companhia, incluindo o orçamento de capital e o orçamento operacional para o exercício social de 2025.

5.5. O Conselho de Administração autorizou a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, diretamente pela Companhia e/ou através de suas subsidiárias.

6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata aprovada nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e devidamente assinada de forma eletrônica pelos membros do Conselho de Administração presentes, sendo que o membro do Conselho de Administração, a Sra. Ana Paula Kaminitz Peres, enviou seu voto por escrito. **Assinaturas:** José Isaac Peres, Eduardo Kaminitz Peres, José Paulo Ferraz do Amaral, Gustavo Henrique de Barroso Franco e Antonio Paulo Carvalho Pierotti.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2025.

Marcelo Vianna Soares Pinho
Secretário